

## **ESCLARECIMENTO Nº 02**

**Processo nº 3622/2024**

**Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Edital nº 28/2025**

**Objeto:** Aquisição de Microcomputador.

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:**

**Pergunta da empresa:** ER Soluções Informática Ltda.

**1 ) Pergunta 01** - LOTES 1 e 2: “2.1.5.3. Deverá ser no mínimo linha i5 core ou superior para processadores intel ou Ryzen 5 ou superior para processadores AMD e possuir memória cache total de no mínimo, 6 MB (seis megabytes).” “2.1.5.7. Deverá atingir performance, mínima de 23000 (vinte e três mil) pontos, no Performance Test 11 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) utilizando o adaptador integrado.” A pontuação do desempenho dos processadores no site “Passmark CPU Mark” varia conforme as informações dos usuários são enviadas para o site. Pelas características analisadas no edital, uma das opções que está sendo solicitado, é o processador AMD Ryzen 5 Pro 8500GE. Na data de hoje, este processador está com 21.833 (<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=AMD+Ryzen+5+PRO+8500GE&id=6024> ). Sendo assim, para ampliar a concorrência e aumentar a economicidade, entendemos que poderá ser aceito uma diferença de até 6%. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento não está correto. Favor seguir o edital.

**Pergunta 02** - QUESTIONAMENTO 2: LOTES 1 e 2: 4. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico é de 6 (seis) horas corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 24 (vinte e quatro) horas úteis a partir do atendimento técnico. Caso a contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido, e a critério do contratante, caso a utilização do equipamento tornar-se inviável, a contratada deverá substituí-lo no próximo dia útil a partir da requisição por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.” Para não haver dupla interpretação, no trecho “[...]se inicie o

atendimento técnico é de 6 (seis) horas corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. [...]”, entendemos que este primeiro atendimento para abertura do chamado técnico será online, através de chat, whatsapp, ou por telefone através do 0800 do fabricante. Após este primeiro atendimento, será solicitado a presença de um técnico especializado para a realização do serviço in loco e o mesmo terá até 24 (vinte e quatro) horas úteis para a resolução do problema. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento está correto.

Sorocaba, 16 de abril de 2025.

**Janaína Soler Cavalcanti  
Agente de Contratação**